



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 210/2020 de 23 de novembro de 2020.**

**Súmula:** Concede gratificação especial e transitória para os profissionais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento ao coronavírus – covid-19.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a Portaria nº 1.666 de 1º de Julho de 2020, a qual dispõe sobre a transferência de recurso financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavirus – COVID-19, sendo esse valor de R\$ 525.951,00;

**Considerando** a reunião com o Conselho Municipal de Saúde, a qual ocorreu apresentação do plano de aplicação;

**Considerando** que o plano de aplicação foi aprovado pelo Conselho de Saúde, devendo ser repassado o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), devendo ser dividido entre 67 profissionais do Departamento de Saúde.

Em reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e decidida pelos membros que o recurso disponível será destinada aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Saúde.

**Considerando** previsão no artigo 137 da Lei Municipal 731 de 30 de maio de 2017.

**DECRETA:**

**Art 1º -** Relação de Servidores que receberão o Incentivo ao COVID-19.

Nº	NOME PROFISSIONAL
01	Adriana Lopes da Silva
02	Alessandro Wasczuk
03	Alex de Carvalho
04	Alice Maria Caldas do Amaral
05	Aline Pizzi
06	Andreia Santos Mello
07	Anelize Fornari Cristofoli
08	Angela Haoach
09	Ani Evelin Trindade

10	Antonio Ademir dos Santos
11	Bruna Maria Costella Boldori
12	Camila Regina Brustolim
13	Cleide Ines Schmidt Brito
14	Cleusa Augustim Martins
15	Daiane Aparecida Peron
16	Daniela Bisognin
17	Davina Simone Santos Noll
18	Debora Niendicker
19	Demeuri Ribeiro da Silva

20	Eliamar Ribeiro de Assunção
21	Eliane Aparecida Santos Ribeiro
22	Eliane Galvan
23	Eliane Portella Vieira
24	Elisangela Aparecida Lima
25	Enedi Teresinha Bringhentti
26	Euclides Evangelista Siqueira Pilar
27	Fabiely Colet
28	Fernanda Aparecida de Camargo
29	Fernando Luiz Jaguczewski
30	Gabriele de Lourdes Tavares
31	Geny Renate Scheuermann
32	Gislaine Gomes
33	Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque
34	Ivone Fernandes de Souza
35	Jakeline Dalchiavon
36	Jaqueline da Rocha
37	Jaqueline Fornari de Menezes
38	Joceli Aparecida Colla Vaz
39	Joilson dos Santos
40	Josimar Antunes da Rocha
41	Juliane de Souza
42	Jussara de Oliveira de Moraes
43	Lucicleia Lazarin
44	Lizete Meinerz

45	Luciane Fornari de Menezes
46	Lucimari de Jesus Cavalheiro
47	Luiz Carlos dos Santos
48	Maira Catarina Lara
49	Maria Luiza dos Santos
50	Marinez Fornari de Menezes
51	Marlei Carnincke
52	Marli Zanella
53	Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues
54	Matheus Alves de Lima
55	Neiva Nunes da Cruz
56	Patricia Cassol Triches
57	Petunia Morgana da Costa
58	Rosa de Castilho
59	Rosangela Zanin
60	Rosani Bonella da Silva
61	Sandra Regina Taborda
62	Siliani Fritzen
63	Sivane Salete Nunes
64	Suellen Cassia Bertella
65	Valnice Lubacheski do Amaral
66	Vandalete Zanela
67	Volmir da Silva Ribeiro

**Artigo 2º** - Esta gratificação tem caráter temporário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

**Luciano Dias**  
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 210/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Súmula: Concede gratificação especial e transitória para os profissionais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento ao coronavírus – covid-19.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. **Considerando** a Portaria nº 1.666 de 1º de Julho de 2020, a qual dispõe sobre a transferência de recurso financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID-19, sendo esse valor de R\$ 525.951,00;

**Considerando** a reunião com o Conselho Municipal de Saúde, a qual ocorreu apresentação do plano de aplicação;

**Considerando** que o plano de aplicação foi aprovado pelo Conselho de Saúde, devendo ser repassado o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), devendo ser dividido entre 67 profissionais do Departamento de Saúde.

Em reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e decidida pelos membros que o recurso disponível será destinada aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Saúde.

**Considerando** previsão no artigo 137 da Lei Municipal 731 de 30 de maio de 2017.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Relação de Servidores que receberão o Incentivo ao COVID-19.

Nº	NOME PROFISSIONAL
01	Adriana Lopes da Silva
02	Alessandro Waszczuk
03	Alex de Carvalho
04	Alice Maria Caldas do Amaral
05	Aline Pizzi
06	Andreia Santos Mello
07	Anelize Fornari Cristofoli
08	Angela Haoach
09	Ani Evclín Trindade
10	Antonio Ademir dos Santos
11	Bruna Maria Costella Boldori
12	Camila Regina Brustolim
13	Cleide Ines Schmidt Brito
14	Cleusa Augustim Martins
15	Daiane Aparecida Peron
16	Daniela Bisognin
17	Davina Simone Santos Noll
18	Debora Niendicker
19	Demetri Ribeiro da Silva
20	Eliamar Ribeiro de Assunção
21	Eliane Aparecida Santos Ribeiro
22	Eliane Galvan
23	Eliane Portella Vieira
24	Elisângela Aparecida Lima
25	Eneidi Teresinha Bringhenti
26	Euclides Evangelista Siqueira Pilar
27	Fabiely Colet
28	Fernanda Aparecida de Camargo
29	Fernando Luiz Jaguczewski
30	Gabriele de Lourdes Tavares
31	Geny Renate Scheuermann
32	Gislaine Gomes
33	Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque
34	Ivone Fernandes de Souza
35	Jakeline Dalchiavon
36	Jaqueline da Rocha
37	Jaqueline Fornari de Menezes
38	Joeli Aparecida Colla Vaz
39	Joilson dos Santos

40	Josimar Antunes da Rocha
41	Juliane de Souza
42	Jussara de Oliveira de Moraes
43	Lucieleia Lazarin
44	Lizete Meinerz
45	Luciane Fornari de Menezes
46	Lucimari de Jesus Cavalheiro
47	Luiz Carlos dos Santos
48	Maira Catarina Lara
49	Maria Luiza dos Santos
50	Marinez Fornari de Menezes
51	Marlei Carnincke
52	Marli Zanc'la
53	Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues
54	Mathews Alves de Lima
55	Neiva Nunes da Cruz
56	Patricia Cassol Triches
57	Petunia Morgana da Costa
58	Rosa de Castilho
59	Rosangela Zanin
60	Rosani Bonella da Silva
61	Sandra Regina Taborda
62	Siliani Fritzen
63	Sivane Salete Nunes
64	Suelen Cassia Bertella
65	Valnice Lubacheski do Amaral
66	Vandalete Zanela
67	Volmir da Silva Ribeiro

**Artigo 2º** - Esta gratificação tem caráter temporário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

**LUCIANO DIAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:**4306AA57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2020. Edição 2144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Novembro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**A7AD9617

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2020. Edição 2148  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>